



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 330/96

Sala das Sessões, 10/10/96

[Assinatura]
PRESIDENTE

Pirassununga é uma das cidades do interior paulista que mais possui veículos automotores em se analisando comparativamente com o número de habitantes.

E, por assim ser, evidentemente que o tráfego de automóveis em suas vias urbanas é por demais intenso.

Em que pese existir normas regulamentadoras do trânsito em perímetro urbano, vedando o excesso de velocidade, infelizmente, motoristas existem que desrespeitam essas leis e trafegam dentro do perímetro urbano em alta velocidade.

Uma das vias urbanas que enfrentam esse problema é a **Rua Siqueira Campos**, muito embora medidas paliativas já foram tomadas pela administração pública, com construções de lombadas ao longo de seu leito carroçável.

Ocorre, todavia, que o problema do excesso de velocidade ainda se faz presente nessa via rápida, talvez porque, entre uma lombada existente e outra, o interregno é grande e permite o aumento da velocidade.

Com essas contravenções os motoristas irresponsáveis colocam em risco a integridade das pessoas que transitam a pé pela **Rua Siqueira Campos**, sendo necessário para frenar esses maus condutores a colocação de mais redutores de velocidade.

Defronte ao nº 4133 da via acima assinalada, seria de bom alvitre a construção de mais um redutor de velocidade, com o objetivo de reduzir os excessos e prevenir acidentes.

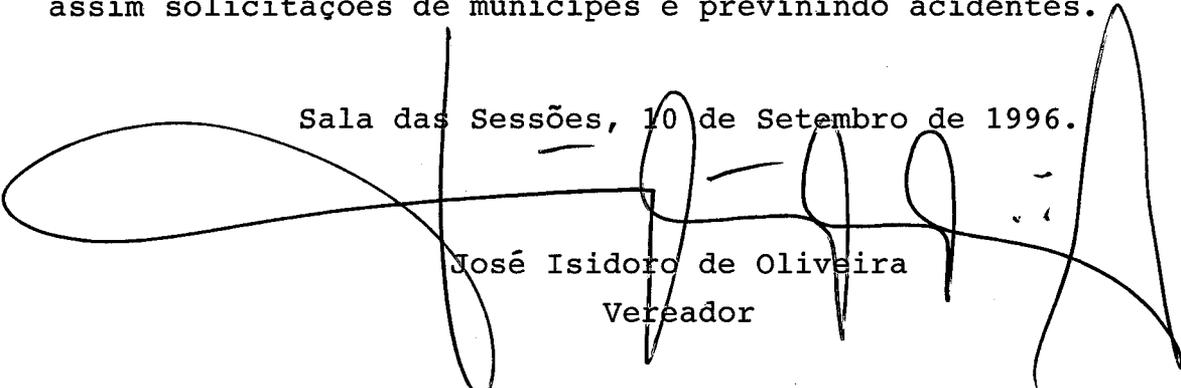


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, com objetivo de **construir redutor de velocidade**, nas imediações do nº 4133 da Rua Siqueira Campos, atendendo-se' assim solicitações de munícipes e prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1996.


José Isidoro de Oliveira
Vereador